



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 033/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Gestão de Transporte Universitário e Técnico para o ano de 2023”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu/SP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão de Gestão de Transporte Universitário e Técnico, que será composta pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:		
Márcia Gomes Golin	RG: 44.736.566-6	CPF: 384.065.588-90
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:		
Giovane da Silva Oliveira	RG: 45.114.208-1	CPF: 414.801.338-84
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:		
Ana Elisa Mariano Santos	RG: 21.511.877-7	CPF: 110.757.718-70
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL:		
Oswaldo Aparecido Ferreira	RG: 13.813.488-X	CPF: 138.215.488-78
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:		
Karina Maria Matos do Nascimento	RG: 58.741.454-6	CPF: 410.908.368-05

Art. 2º Constitui atribuição da Comissão mencionada no artigo anterior realizar o trabalho técnico de elaborar o Edital de chamamento, receber e processar as inscrições, selecionar os beneficiários, fiscalizar a utilização do transporte, definir rotas, solicitar e analisar a documentação semestralmente, julgar os casos omissos.

Art. 3º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 13 de janeiro de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

PAULO CEZAR DOS SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 3 de 12

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS 001/2023 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TÉCNICOS

“Dispõe sobre chamamento de estudantes universitários e técnicos, para cadastramento e habilitação para concessão do transporte de estudantes universitários e técnicos, de que dispõe a Lei Municipal Nº 361/2021, conforme especifica e dá outras providências”.

MARCIA GOMES GOLIN, Diretora do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com a Comissão de Gestão de Transportes Universitário e Técnico, no uso das atribuições legais, considerando em especial a Lei Municipal nº 361/2021 de 17 de agosto de 2021.

Torna público o presente Edital nos termos que segue:

Art. 1º Ficam notificados os estudantes universitários e técnicos que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Caiabu/SP, de transporte universitário e técnico, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão de Gestão de Transporte objetivando o cumprimento deste objeto:

Do período de cadastramento:

Art. 2º O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será dos dias 16 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 8:00 as 12:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Maria Cláudia Pedreira, nº 411.

Parágrafo único. Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

Das condições/critérios para habilitação:

Art. 3º Poderão ser beneficiados os estudantes universitários e técnicos que se cadastrarem, observadas as condições da Lei Municipal 361/2021 de 17/08/2021, em especial deverão cumprir os seguintes critérios:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

I – Inscrever-se junto ao Departamento Municipal de Educação – no período de 16 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 8:00 as 12:00 horas, no Departamento Municipal de Educação, situado na Rua Maria Claudia Pedreira, nº 411.

II – Solicitar a adesão ao Programa através do preenchimento em formulário próprio emitido pelo Departamento de Educação mediante protocolo;

III – Anexar a Ficha de Inscrição, cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou documento oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Apresentar comprovante de trabalho, seja cópia da CTPS, Holerite, ou firmar declaração de que se encontra sem exercer atividade remunerada;
- e) Comprovante de residência dos últimos 6 (seis) meses que comprovem o domicílio no Município de Caiabu fornecido por concessionárias dos serviços de água, energia elétrica ou telefone;
- f) Comprovante de Matrícula ou declaração expedida pela instituição de ensino comprobatória da matrícula do estudante no ano letivo vigente à época do benefício;
- g) Comprovante de escolaridade anterior em Instituição Pública ou se beneficiário de bolsa de estudos de 100% (cem por cento);
- h) Declaração (formulário fornecido pelo Departamento de Educação) de que reside e é domiciliado no município de Caiabu nos últimos 12 meses;
- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Setor de Tributação dos membros da composição familiar comprovando não possuírem débitos junto ao município;
- j) Fimar termo de compromisso estabelecendo que tenha o pleno conhecimento da presente Lei;

Art. 4º Para aferição das condições básicas do candidato, deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art.2º deste Edital, sendo estes:

1. ANEXO I - Ficha de Inscrição para Transporte
2. ANEXO II – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:
 - ✓ Cópia do RG do Estudante;
 - ✓ Cópia do CPF do Estudante;
 - ✓ Cópia do Título de Eleitor do Estudante;
 - ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior e Técnico;
 - ✓ Cópia de comprovante atual de residência (últimos 6 meses);





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

(Poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão

indicados no edital de chamamento dos interessados)

3. ANEXO III – Formulário de Recursos.
4. ANEXO IV – Declaração que não trabalha.

Parágrafo único. Os documentos para serem aceitos, devem estar legíveis, em via original, e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

Art. 5º A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, através da Comissão de Gestão do Transporte Universitário e Técnico, nos termos da Lei Municipal nº 361/2021 de 17/08/2021.

Art. 6º Para acesso as informações e os documentos (anexos), o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município www.caiabu.sp.gov.br.

Art. 7º Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

Art. 8º Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do transporte de que trata a Lei Municipal nº 361/2021.

Art. 9º A quantidade de vagas ofertadas para o transporte universitário no primeiro semestre de 2023 será de **65 (sessenta e cinco)** lugares, seguindo a classificação nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 361/2021, de 17/08/2021.

Art. 10. Os anexos de que trata o Artigo 4º deste Edital estão disponibilizados neste Edital.

Departamento Municipal de Educação de Caiabu, 13 de janeiro de 2023.

MARCIA GOMES GOLIN
Diretora Municipal de Educação

GIOVANE DA SILVA OLIVEIRA
Membro da Comissão de Gestão

OSVALDO APARECIDO FERREIRA
Membro da Comissão de Gestão

ANA ELISA MARIANO SANTOS
Membro da Comissão de Gestão





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

KARINA MARIA MATOS DO NASCIMENTO
Membro da Comissão de Gestão

CALENDÁRIO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	13/01/2023
Período de Inscrições	16 a 25/01/2023
Homologação das inscrições	26/01/2023
Análise e Classificação	27 e 30/01/2023
Divulgação do Resultado	31/01/2023
Recebimento de Recurso	01/02/2023
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado	02/02/2023

OBS.: Cronograma previsto do Edital de Chamamento Público 01/2023, poderá ser alterado. Os interessados deverão acompanhar o andamento do Edital pelo site www.caiabu.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS / DE ENSINO / PROFISSIONAIS

Nome do Titular (estudante): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ()F ()M Fone: _____

Naturalidade: _____ UF: ____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

ESTADO CIVIL: () Solteiro () Casado no Civil () Separado () Viúvo
() Casado Apenas na Igreja () Amasiado

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Cidade: _____ Curso: _____

Período/Semestre: _____ Horário: _____ as _____

TRABALHA: () Sim Onde: _____ Função: _____

Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função _____

Valor Serviço Dia R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____

Telefone: _____ Tempo de Residência no Município: _____

DADOS DO CÔNJUGE

Nome do Cônjuge: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Tempo de casados: _____

TRABALHA: () Sim Onde: _____ Função: _____

Carteira Assinada: () Sim () Não () Diarista / Função _____

Valor Serviço Dia R\$ _____ Valor Total da Renda Mensal _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Vivem sob o mesmo teto além do Cônjuge:

1 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____

() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

2 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____

() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

3 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____

() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

4 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____

() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

5 - _____ Idade: ____ D.N.: ____/____/____ Parentesco: _____

() Trabalha () Estuda: _____ Renda (R\$) _____

A família recebe algum benefício do Governo? () Sim () Não

RENDA FAMILIAR TOTAL MENSAL: R\$ _____ RENDA PER CAPITA:

Pelo presente instrumento requiro a minha inclusão do Programa de Transporte Universitário e Técnico, instituído pela Lei nº 361/2021, de 17 de agosto de 2021 e comprometo-me a cumprir fielmente com todos os compromissos estabelecidos pela referida Lei, da qual declaro estar expressamente ciente sob as penas de me sujeitar às penalidades instituídas em seu Art. 10º.

Comprometo-me, também, a informar à Comissão de Gestão, qualquer fato que importe alteração ou permanência no Programa.

Estando ciente de todos os compromissos assumidos, firmo o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Responsável
Prestou as informações

PARECER FINAL

Assinatura dos Membros da Comissão de Avaliação





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

- ✓ Cópia do RG do Estudante;
- ✓ Cópia do CPF do Estudante;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo 06 meses;
- ✓ Cópia do Comprovante de trabalho e renda (CTPS, Holerite)
- ✓ Declaração de matrícula fornecida pela Instituição de Ensino Superior ou Técnico (Atual);

(poderão ser solicitados outros documentos julgados necessários e serão indicados no edital de chamamento dos interessados)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE INTERESSADOS 001/2023 CONCESSÃO TRANSPORTE ESTUDANTES UNIVERSITARIOS E TÉCNICOS

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do estudante:

SOLICITAÇÃO

Como estudante do curso de _____, solicito a revisão do
resultado da classificação, referente a _____

_____, _____ de _____ 2023.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 11 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

ANEXO IV

Declaração para quem não trabalha

Eu _____ n° RG
_____, sob o n° CPF _____ Residente a rua
_____ n° _____ declaro para devidos fins,
que não tenho renda proveniente de trabalho remunerado. E estou sem trabalhar desde:
_____.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, autorizo a Assistente Social do Município de Caiabu a confirmar e verificar as informações acima prestadas in loco. Por esta ser expressão da verdade, firmo o presente com a minha assinatura.

Caiabu/SP, _____ de _____ de _____

Assinatura declarante

CPF: _____





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 613

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2022

Ata de Registro de Preços nº. 045/2022 ao Pregão Presencial nº. 010/2022 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: VIVIANE MAZZETTO GUIMARÃES. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras "Contratações de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Privada e brigadistas para os eventuais eventos que serão realizados no município de Caiabu - SP. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 27/12/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. 046/2022 ao Pregão Presencial nº. 002/2022 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: MAGER SEGURANÇA EIRELI - EPP. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras "Contratações de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Segurança Privada e brigadistas para os eventuais eventos que serão realizados no município de Caiabu - SP. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 27/12/2022. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....